

MOÇÃO DE APLAUSOS

SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS
40 ANOS DO ROTARY CLUB DE CUIABÁ
CPA, MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SENHOR GABRIEL DOS ANJOS.

Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR GABRIEL DOS ANJOS.**

Fundamenta-se a presente **Moção de Aplausos** ante a necessidade em homenagear nos 40 ANOS DO ROTARY CLUB DE CUIABÁ CPA, o **Presidente Ano Rotário 1991, o Sr. Gabriel dos Anjos**, reconhecendo o seu compromisso, liderança e dedicação enquanto **Presidente do Rotary Club de Cuiabá CPA.** Durante sua gestão, sua atuação exemplar fortaleceu os valores rotários de servir ao próximo e promover o bem-estar da nossa comunidade.

Destacamos sua contribuição para o desenvolvimento social e humanitário, além de enaltecer o impacto positivo que suas ações tiveram em inúmeras vidas. Sob sua liderança, o Rotary Club de Cuiabá CPA avançou em projetos e iniciativas que deixaram um legado duradouro de solidariedade e transformação.

Este reconhecimento é uma expressão de gratidão pela forma como você, com dedicação e visão, conduziu o Rotary Club de Cuiabá CPA, fortalecendo o espírito de servir e ampliando a relevância dessa instituição em nossa sociedade. Seu mandato foi marcado pela integridade e pelo compromisso com as causas rotárias, e sua liderança continua a inspirar todos aqueles que fazem parte dessa grande organização.

Assim, celebramos sua trajetória, sua contribuição e o exemplo que você deixa para futuras gerações de rotarianos. Receba os nossos mais sinceros aplausos e agradecimentos por seu incansável trabalho e dedicação.

Por isso a fim de que fique registrado nos anais deste poder legislativo, solicito a aprovação da presente moção de aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

